



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº302, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, Regina da Rosa Souza, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º - ADMITIR**, em caráter temporário, **REGINA DA ROSA SOUZA**, portadora do CI-RG nº6.XXX.XXX-1 inscrita no CPF-MF sob nº031.XXX.XXX-02, para exercer o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental - PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco. (13/08/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº302, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, Regina da Rosa Souza, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, REGINA DA ROSA SOUZA, portadora do CI-RG nº6.XXX.XXX-1 inscrita no CPF-MF sob nº031.XXX.XXX-02, para exercer o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental - PEB II - 20 horas, admitida através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

Art. 2º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco. (13/08/2025).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO  
Secretário Municipal de Administração